



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Nutrição Josué de Castro

PORTARIA INJC/CCS/UFRJ N° 888, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Tabela com os critérios para Julgamento de Títulos e Trabalhos para o Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor Adjunto da Carreira de Magistério Superior, do Instituto de Nutrição Josué de Castro.

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria n° 6939 de 01/08/2022, publicada no D.O.U. n° 146 de 03/08/2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Tabela com os Critérios para Julgamento de Títulos e Trabalhos para o Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor Adjunto da Carreira de Magistério Superior, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, de que trata o Edital n° 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n° 24, de 02 de fevereiro de 2024, e suas retificações. A Tabela em tela foi homologada pela Egrégia Congregação da Unidade, em reunião Ordinária realizada em 10 de junho de 2024.

TÍTULO I

DA TABELA COM OS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 40 PONTOS)	Limite	Pontos por unidade	Quant. (candidato)	Total (candidato)	TOTAL corrigido ¹
Pós-doutorado com bolsa	6	3,0/semestre			
Pós-doutorado sem bolsa	6	2,0/semestre			
Doutorado concluído	1	15,0			
Livre docência	1	4,0			
Mestrado na área	1	10,0			
Mestrado em outra área	1	6,0			
Residência na área	1	5,0			
Residência em outra área	1	3,0			
Especialização na área (Curso credenciado pelo MEC)	1	4,0			
Especialização em outra área (Curso credenciado pelo MEC)	1	2,0			

Estágios profissionais na área ²	4	1,0/semestre			
Curso de atualização, aperfeiçoamento ou treinamento na área com mais de 60h de duração	5	2,0			
Curso de atualização, aperfeiçoamento ou treinamento em outra área com mais de 60h de duração	5	1,0			
Curso de atualização, aperfeiçoamento ou treinamento na área com até 60h de duração	5	1,0			
Curso de atualização, aperfeiçoamento ou treinamento em outra área com até 60h de duração	5	0,5			
Iniciação científica (bolsista ou voluntário)	4	0,5/semestre			
Monitoria (bolsista ou voluntário)	4	0,5/semestre			
Extensão (bolsista ou voluntário)	4	0,5/semestre			
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros e outros	10	0,25			
PONTUAÇÃO EM “FORMAÇÃO ACADÊMICA”					
B. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E ATUAÇÃO EM PESQUISA CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (MÁXIMO 40 PONTOS)	Limite	Pontos por unidade	Quant. (candidato)	Total (candidato)	TOTAL corrigido³
Publicação científica					
Livro ⁴ publicado na área					
Único autor	5	5,0			
Membro de equipe de autores	5	4,0			
Único Organizador	5	4,0			
Membro de equipe de organizadores	5	3,0			
Capítulo de livro na área					
Primeiro ou segundo ou último autor	5	3,0			
Outra ordem de autoria	5	2,0			
Artigo publicado em periódico estrato 1 (A1)					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	5,0			
Outra ordem de autoria	8	4,0			
Artigo publicado em periódico estrato 2 (A2)					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	4,0			
Outra ordem de autoria	8	3,0			
Artigo publicado em periódico estrato 3 (A3)					
Primeiro ou segundo ou último autor ou pesquisador sênior	8	3,0			
Outra ordem de autoria	8	2,0			
Artigo publicado em periódico estrato 4 (A4)					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	2,0			
Outra ordem de autoria	8	1,0			
Artigo publicado em periódico estrato 5 (B1)					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	1,0			
Outra ordem de autoria	8	0,75			
Artigo publicado em periódico estrato 6 (B2)					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	1,0			
Outra ordem de autoria	8	0,75			
Artigo publicado em periódico estrato 7 (B3)					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	1,0			
Outra ordem de autoria	8	0,5			
Artigo publicado em periódico estrato 8 (B4)					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	1,0			
Outra ordem de autoria	8	0,5			
Trabalho completo e resumo expandido publicado em anais de eventos científicos internacionais					

Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	1,0			
Outra ordem de autoria	8	0,8			
Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	0,7			
Outra ordem de autoria	8	0,6			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos nacionais					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	0,6			
Outra ordem de autoria	8	0,5			
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos nacionais					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	0,5			
Outra ordem de autoria	8	0,4			
Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais					
Primeiro ou segundo ou último autor/pesquisador sênior	8	0,4			
Outra ordem de autoria	8	0,3			
Orientação					
Tese de doutorado como orientador(a)	6	4,0			
Teses de doutorado como coorientador(a)	6	3,0			
Dissertações de mestrado como orientador(a)	6	3,0			
Dissertações de mestrado como coorientador(a)	6	2,0			
Monografias de graduação ou de lato sensu como orientador(a)	6	2,0			
Monografias de graduação ou de lato sensu como coorientador(a)	6	1,0			
Produtos e processos					
Patentes ou inovação tecnológica	2	5,0			
Produção de material didático e instrucional (com registro)	2	2,0			
Tecnologia social	2	2,0			
Manual técnico (com registro)	2	2,0			
Software/ Programa de computador (com registro)	2	2,0			
Sistema de avaliação formativa	2	2,0			
Divulgação acadêmico-científica					
Prefácio ou Posfácio	2	1,0			
Artigo em jornal ou revista	2	1,0			
Resenha ou crítica de livro ou artigo científico	2	1,0			
Responsabilidade por coluna em jornal ou revista	2	2,0			
Apresentação de trabalho em evento científico modalidade painel	8	0,5			
Apresentação de trabalho em evento científico modalidade oral	4	1,0			
Palestrante ou conferencista	2	2,0			
Participação em mesa redonda	2	1,0			
Participação técnico-científica em veículo de comunicação (TV, rádio, podcast, redes sociais, YouTube e outros)	2	1,0			
Produção de programas de mídia	2	2,0			
Produção de programas em veículos de comunicação (TV, rádio, podcast e outros)	2	2,0			
Serviços técnicos					
Convidado para ministrar aulas em disciplinas de Pós-graduação stricto sensu	2,5	2,5			
Convidado para ministrar aulas em disciplinas de Pós-graduação lato sensu	2,0	2,0			
Convidado para ministrar aulas em disciplinas de graduação	2,0	2,0			
Convidado para ministrar aulas em curso de curta duração	1,0	1,0			
Elaboração de questões para concursos ou provas	3	1,0 concurso			
Assessoria, consultoria, auditoria, laudo técnico	2	3,0			

Avaliação de tecnologia, projeto, programa ou política institucional	2	3,0			
Elaboração de norma ou marco regulatório	2	3,0			
Membro de corpo editorial	3	1,0			
Editor, editor-associado	1	3,0			
Parecer de artigo de revista	10	0,3			
Participação em comissão científica	3	0,5			
Membro de conselho gestor ou comitê técnico	3	0,5			
Tradução de textos técnicos (na área)	3	1,0			
Organização de evento	3	0,5			
Serviço/atividade em ações de extensão	3	0,5			
Outro tipo de serviço técnico especializado	3	0,5			
Atividades de pesquisa (por projeto, por ano)					
Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento	3	3,0			
Coordenação de projetos de pesquisa sem financiamento	3	2,0			
Participação em projetos de pesquisa	3	1,0			
PONTUAÇÃO EM “PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E ATUAÇÃO EM PESQUISA CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS”					
C. OUTRAS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (MÁXIMO 20 PONTOS)	Limite	Pontos por unidade	Quant. (candidato)	Total (candidato)	TOTAL corrigido⁵
Bancas Examinadoras					
Doutorado	3	2,5			
Mestrado	3	2,0			
Qualificação	3	1,5			
Especialização	3	1,0			
Conclusão de curso	3	0,5			
Processos seletivos	3	1,0			
Aprovação em concursos públicos e processos seletivos					
Na área educacional em nível de ensino superior	3	1,5			
Na área educacional em nível de ensino fundamental ou médio	3	1,0			
Na área profissional	3	0,5			
Aprovação em processos seletivos ⁷	3	0,5			
Bolsas de Capacitação (Treinamento profissional/Desenvolvimento científico-tecnológico/Aperfeiçoamento)					
Doutorado	2	2,0/ano			
Mestrado	2	1,5/ano			
Graduação	2	1,0/ano			
Nível técnico	2	0,5/ano			
Pesquisador visitante que não implique vínculo empregatício com IES	2	3,0/ano			
Bolsas de Pesquisa que não impliquem vínculo empregatício com IES	4	3,0/ano			
Prêmios e distinções: mérito científico, concursos científicos, homenagens, títulos honoríficos e outros					
Internacional	5	2,0			
Nacional	5	1,0			
Regional ou Local	5	0,5			
Outras atividades relevantes para a atuação na área do concurso não previstas nesta lista	3	0,5			
PONTUAÇÃO EM “OUTRAS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 ANOS”					

1. Total de pontos corrigido segundo o limite máximo admitido para o item.

2. Referem-se a estágios após a graduação.
3. Total de pontos corrigido segundo o limite máximo admitido para o item.
4. Para ser considerado livro deverá ter pelo menos 50 páginas, ter ISBN ou ISSN, ter ficha catalográfica ou conjunto similar de informações e ser publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.
5. Total de pontos corrigido segundo o limite máximo admitido para o item.
6. É considerado membro integrante aquele que compõe comissões, grupos de trabalho e/ou temáticos, câmaras técnicas ou diretoria destas instâncias.
7. Por exemplo, processos de seleção para professor substituto, para recebimento de bolsas e outros.

Grupo	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
A. FORMAÇÃO ACADÊMICA	40	
B. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	40	
C. OUTRAS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	20	
TOTAL DE PONTOS	100	

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 782, de 17 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 24 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. AVANY FERNANDES PEREIRA

DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Avany Fernandes Pereira, Diretor(a)**, em 01/07/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4344216** e o código CRC **89F43812**.